



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 579/23, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **31/10/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.11836-0 de 09/11/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6856-0	Ronaldo da Silva Martins	Instrutor Oficineiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31/10/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de novembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

385

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>30</u> / <u>11</u> / <u>23</u>
Ass. _____ 